



RESOLUÇÃO Nº 065/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/12/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária – criação de disciplinas e alteração da carga horária total do curso.

Considerando o conteúdo do Processo nº 621/2002-PRO – vol. 2;
considerando a Resolução nº 010/2010-CEP;
considerando a Resolução nº 80/2013-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 026/2016-ACO;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária em 29/09/2016;
considerando a aprovação em reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária em 17/10/2016;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 7 de dezembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária, referente a **criação de três disciplinas optativas**, a vigorar a partir do ano letivo de 2017, a todos os alunos regularmente matriculados, como segue:

COMPONENTE:	Piscicultura e Patologia de Peixes
DEPARTAMENTO:	Medicina Veterinária
CARGA HORÁRIA:	34 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral
Nº ALUNOS/TURMA	Mínimo 10 e Máximo 20
EMENTA:	Fundamentos da piscicultura, manejo e principais enfermidades dos peixes.
OBJETIVOS:	Construir o conhecimento da atividade de piscicultura para uma formação básica sólida. Conhecer os fundamentos básicos do manejo geral, principais enfermidades, métodos diagnósticos, tratamentos e profilaxia em peixes criados no Brasil.



COMPONENTE:	Manejo em Animais Selvagens
DEPARTAMENTO:	Medicina Veterinária
CARGA HORÁRIA:	34 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral
Nº ALUNOS/TURMA	Mínimo 10 e Máximo 20
EMENTA:	Animais Selvagens em Cativeiro: Manejo e gestão em criadouros e zoológicos.
OBJETIVOS:	Reconhecer as principais espécies de mamíferos, aves e répteis mantidos em cativeiro. Ter noções básicas sobre morfologia e fisiologia dessas espécies. Conhecer os sistemas de manejo em cativeiro das espécies, tanto para fins comerciais quanto conservacionistas. Conhecer os métodos para gerenciamento e manutenção de populações cativas.

COMPONENTE:	Tópicos Especiais em Clínica e Produção de Bovinos
DEPARTAMENTO:	Medicina Veterinária
CARGA HORÁRIA:	34 Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral
Nº ALUNOS/TURMA	Mínimo 10 e Máximo 20
EMENTA:	Atualidades em clínica médica, cirúrgica e produção de bovinos.
OBJETIVOS:	Acrescentar aos fundamentos básicos do manejo geral, principais enfermidades, métodos diagnósticos, tratamentos e profilaxia em bovinos; assuntos que sejam relevantes na atualidade da clínica e produção de bovinos criados no Brasil.

Art. 2º- Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina Veterinária, referente a **alteração das Atividades Acadêmicas Complementares no Resumo da Matriz Curricular**, a vigorar a partir do ano letivo de 2017, conforme o Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

.../



ANEXO II

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DCN's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso ¹	4800
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado ²	960
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares ³	240
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas ⁴	3600
8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Horas/Aula
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias	4505
b) Carga Horária Mínima em disciplinas Optativas Obrigatórias	136
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	480
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	170
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	265
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	-
g) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	5556
8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	5 anos
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	5 anos
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8 anos

¹ Prevista na Resolução que fixa a carga horária mínima para integralização curricular, ou nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

² Máximo de 20% da carga horária mínima fixada para o curso.

³ Mínimo de 5% da carga horária mínima fixada para o curso.

⁴ Resultado da dedução das cargas horárias de "b" e "c", da carga horária mínima estabelecida para o curso "a".



Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).